



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Ofício I.C. - Nº 0101/2020 - SETRAN/GAB

Vitória, 06 de abril de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 03166/2015, constante no Processo nº 3866436/2015, de autoria do Sr. Vereador **Davi Esmael**, solicitando "Instalação de quebra mola, em gente ao CMEI Silvanete de Silva Rosa Rocha, na Rodovia Serafim Derenzi, no Bairro condusa", informamos ao Exmo. Sr. Prefeito que, além das características físicas da via, os resultados referentes aos índices de acidentes ali registrados também não atendem às exigências da Resolução 600/2016 do CONTRAN, para instalação de ondulação transversal.

Atenciosamente,


ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

